



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Nº 02/2020 | 15.03.2020

AVISO

COVID-19

A situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a evolução da situação epidemiológica em Portugal requerem especial responsabilidade por parte das instituições mas também por parte de todos os cidadãos. Assim, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço, em articulação com a Delegada de Saúde do ACES Oeste Sul, adota novas medidas, aplicáveis no território do concelho de Sobral de Monte Agraço:

1. Determinação de prorrogação de prazos de processos até 30 de abril para:
 - Prazos processuais
 - Prazos de pagamento relacionados com os serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento;
2. Determinação do encerramento das instalações sanitárias públicas no concelho de Sobral de Monte Agraço.
3. Determinação do encerramento dos parques infantis, equipamentos desportivos e de recreio ao ar livre.
4. Determinação da redução do horário de bares e discoteca, sendo obrigatório o encerramento até às 21:00h
5. Determinação da redução de mesas, com espaçamento de 2 metros e duas cadeiras por mesa em todas as esplanadas dos seguintes estabelecimentos de restauração e bebidas:
 - Cafés
 - Cervejarias
 - Restaurantes
 - Snack-bares
 - Bares
 - Pastelarias

6. Recomendação aos comerciantes para a criação de uma barreira de segurança entre o balcão de atendimento e os clientes de pelo menos 1 metro.

7. Recomendação à população em geral para os cuidados a ter com os equipamentos públicos/comunitários (ex.: caixas de multibanco, transportes), após a sua utilização, não levar as mãos à face, boca, nariz e olhos sem lavar e desinfetar as mãos.

8. Determinação, para as médias superfícies comerciais (Intermarché e Continente) da abertura faseada aos clientes com controlo de entradas e saídas, não permitindo a permanência de mais de 25 clientes no interior, cumprindo as regras de distanciamento social determinadas pelas autoridades de saúde.

9. Recomendação aos estabelecimentos de comércio e serviços para o distanciamento do operador de registadora para com os clientes, ou o encerramento voluntário como medida preventiva e proteção aos trabalhadores e do público em geral, excetuando-se comércio de bens alimentares.

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção- Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

Não esquecer os procedimentos de etiqueta respiratória:

- . Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- . Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar o nariz, e deitar os lenços usados num caixote de lixo;
- . Após tossir e/ou espirrar, lavar as mãos;
- . Não cumprimentar com apertos de mão, abraços ou beijos.

Proteção Civil Somos Todos Nós

Segurança não ocorre do acaso, Acidentes são fruto do descaso.

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2020



Serviço Municipal de Proteção Civil
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Praça Dr. Eugénio Dias 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço
☎ 261 942 900

✉ protecaocivil@cm-sobral.pt

🌐 www.cm-sobral.pt